

**ATA N.º 23/2012
DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2012**

-----Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

LOTEAMENTOS

-----**PROC.º N.º 9/1987** – REQUERENTE – Pedrantíqua, Ld.^a, requer a compra da área de 1.576,86 m² do domínio privado do Município ao custo de 3,00€/m², sito no loteamento do Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima, em nome de José Rosa.-----

-----Atendendo às condicionantes que existem atualmente sobre o terreno, nomeadamente com a passagem da A19 a Câmara delibera vender o respetivo terreno pelo preço de três euros e cinquenta cêntimos o metro quadrado.-----

-----Delibera ainda, tendo em conta que o acesso pavimentado é de uso exclusivo da empresa, não obstante de ser considerado do domínio público municipal, situação que se mantém, aceita-se a localização do portão enquanto não houver alteração destes pressupostos.-----

DIVERSOS

-----**PROC.º N.º 114/2012** – REQUERENTE – Maria Alice da Maia Rocha, requer certidão de ruínas respeitante a uma casa de habitação, sita na vila e freguesia de Mira de Aire.--

-----Deliberado certificar em conformidade.-----

-----**ABATE DA VIATURA NISSAN CABALL COM A MATRICULA IT-08-19 DO ANO DE 1981** – Presente uma informação do Encarregado Operacional, Marco Ferraria, no seguinte teor:-----

-----“Venho por este meio informar como foi falado a respetiva viatura encontra-se fora de circulação reprovou na inspeção técnica, não justifica qualquer tipo de reparação pelos anos que tem e alguns milhares de km.-----

-----Sendo assim a viatura encontra-se no estaleiro para proceder ao abatimento e da anulação do seguro Açoreana apólice 90.0142106 válido até ao dia 31-12-2012.”-----

-----Deliberado proceder ao abatimento da viatura e à anulação do seguro da mesma.-----

-----**ESCLARECIMENTO PRESTADO PELO ENG. MÁRIO ALMEIDA,**

PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL E DA MESA DO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES SOBRE A CONFUSÃO GERADA COM AS MOÇÕES REFERENTES À LEI DOS COMPROMISSOS APRESENTADAS DURANTE O XX CONGRESSO, - Presente um e-mail da Câmara Municipal de Vila do Conde, no qual o Eng. Mário Almeida esclarece a confusão gerada com as moções apresentadas pelos Autarcas do PS e PSD durante o XX Congresso da ANMP.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**ABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA QUADRA NATALÍCIA** – Presente uma carta da ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós a solicitar autorização para os estabelecimentos comerciais sedeados no concelho de Porto de Mós possam abrir as suas portas nos meses de novembro e dezembro aos Sábados e Domingos à tarde e feriados.-----

-----Deliberado autorizar. -----

-----**PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e submeter a Inquérito Público.-----

-----**PROJECTO DE REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e submeter a Inquérito Público. -----

-----**APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS BOMBEIROS – ALTERAÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Vânia Baptista, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o previsto nas cláusulas técnicas do caderno de encargos para aquisição de serviços de seguros no ramo de acidentes pessoais - Bombeiros, o segurador considera como data efetiva de inclusão/ exclusão de pessoas seguras nesta apólice, a data de admissão/saída na corporação, independentemente de qualquer desfasamento temporal entre tais datas e a comunicação destes factos ao segurador.-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós foi informada da admissão de mais um bombeiro para a Corporação de Bombeiros de Mira de Aire, sendo que esta alteração implica um aumento do encargo anual com esta apólice no montante de 35,70 €. -----

-----É o que me cumpre informar, exponho o caso à consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2012** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2012**- Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“O Município de Porto de Mós foi notificado pela Direcção-Geral dos Impostos a fim de poder exercer o direito de preferência na venda de um prédio inscrito na matriz urbana na freguesia de S. Pedro sob o artigo 886 penhorado a Maria da Conceição Cardoso. Em reunião de Câmara de 17-02-2011 foi autorizado o Município a apresentar uma proposta no valor de 7.840,00 €. A proposta não foi aceite pelo que se solicita a libertação da respetiva verba.” -----

-----Deliberado proceder à anulação do montante de sete mil oitocentos e quarenta euros. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 88/2012 – REQUERENTE – S.I.B.** – Sociedade Internacional de Bebidas, Lda. requer a aprovação do projeto de arquitetura referente à remodelação do edifício dos corpos sociais e alteração de uso das naves industriais para atividade de fabrico de licores, a levar a efeito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 72, em S. Jorge, freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado aprovar condicionado ao cumprimento dos pareceres dos Serviços Técnicos e da DGPC (Direção Geral do Património Cultural). -----

-----**CAMINHOS DE FÁTIMA – O CAMINHO DO MAR – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo de Colaboração.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a solicitar uma transferência de capital no montante de 7.500,00€ nos termos do protocolo, destinado a fazer face às despesas com a primeira fase dos trabalhos efetuados na Av. D. Nuno Álvares Pereira, em S. Jorge. -----

-----Deliberado transferir a verba no montante de sete mil e quinhentos euros, nos termos de protocolo. -----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação das Técnicas do Serviço Social e de Psicologia, Dra. Sofia Vieira e Dra. Carina Morais, a informar sobre o pedido de isenção de pagamento da mensalidade das aulas de natação na piscina municipal efetuado por Aida Cristina Henriques Pereira. -----

-----Deliberado isentar. -----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DO LIVRO “VOZ ÀS MEMÓRIAS” E DEFINIÇÃO DO RESPECTIVO PREÇO DE VENDA** – Presente uma proposta do Vereador do Pelouro da Cultura, Senhor Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“O Executivo Municipal, por intermédio do Pelouro da Cultura, está a proceder à edição do livro “Voz às Memórias” no qual se procura preservar a memória do desastre da escola primária, em 1936. A cerimónia do lançamento do livro está prevista para 08 de Dezembro próximo – 76º aniversário do desastre. -----

-----Trata-se de um trabalho profundo e autêntico e que tem por objetivo documentar fielmente um acontecimento histórico, ocorrido no século passado a que foi dado, à época,

grande relevo no país e no estrangeiro, tendo deixado “marcas” sociais profundas no Concelho, ainda hoje sentidas por muita gente. -----

-----1. Considerando os custos envolvidos nesta primeira edição, a temática da obra e a conjuntura social atual, foi decidido editar 500 exemplares.-----

-----2. Considerando que é uma obra editada com a participação de vários sobreviventes do desastre e vários outros colaboradores, proponho que seja feita a entrega gratuita do livro a todos os que o desejarem e que, de uma ou outra, deram o seu contributo para esta 1ª edição.-----

-----3. Considerando o quadro legal em vigor e o interesse já demonstrado por várias pessoas em adquirir esta obra, proponho que o livro seja colocado à venda ao público e ao preço (PVP) de 10,00 € (dez euros), embora este valor seja inferior ao seu custo real. -----

-----Deliberado aprovar a proposta nos termos propostos. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. referente à resposta da Junta de Freguesia do Alqueidão da Serra, sobre o pedido de parecer solicitado em relação à proposta de sinalização para restringir a circulação de veículos de mercadorias com mais de 3,5 T no interior da localidade de Alqueidão da Serra, junto em anexo a sinalização de direção necessária para os desvios que serviram para direcionar os veículos pesados para os vários destinos que possam tomar. -----

-----Informo também que já existem alguns sinais colocados em vários entroncamentos, no entanto há sinalização que deve ser alterar a sua posição para uma melhor interpretação dos condutores, assim sendo o estudo que vai no mapa em anexo, só tem os sinais que é necessário adquirir tendo em conta os outros já existentes. -----

-----O Sr. Presidente encontrará dois mapas, um com a sinalização para proibir a circulação de veículos pesados no interior da localidade e um outro com a sinalização de direção solicitada no parecer da Junta. -----

-----Qualquer dúvida que possa surgir na leitura do anexo, estarei ao dispor para os devidos esclarecimentos. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**APOIO FINANCEIRO ATRIBUÍDO AO CENTRO CULTURAL DA BARRENTA** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre-me informar que o apoio atribuído ao Centro Cultural da Barrenta por deliberação de 10-05-2012, no montante de 550,00 €, este valor foi atribuído para compra de equipamento. Foram apresentados documentos justificativos de 1.200,00€ dos quais o Município apoiou 300,00€ (25% do valor). O equipamento ao qual se candidataram foi realizado pelo que fica por justificar 250,00 €. Sdicitase a libertação da verba por justificar.”-----

-----Deliberado proceder à anulação do montante de duzentos e cinquenta euros, atribuído ao Centro Cultural da Barrenta por deliberação de Câmara de dez de maio de dois mil e doze.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

